

Gilmar Alves Trindade

Mestre em Geografia pela Universidade Federal da Bahia, Professor da UESC - Universidade Estadual Santa Cruz.

Práticas recentes na gestão do espaço urbano em Itabuna/Ba

Resumo

O Planejamento deve ser tratado como estratégia fundamental das práticas de Gestão Urbana e deve ser visto como condutor de um processo relacionado à complexa dinâmica da organização espacial da cidade. Para isso, novos mecanismos de participação popular devem ser postos em prática, envolvendo, necessariamente, a escala do bairro. Para que a cidadania seja exercida, urge conscientizar-se das injustiças de que se é vítima, conhecer seus direitos, discutir estratégias de reação aos desmandos e abusos, buscar, coletivamente, participar como sujeito ativo do fazer histórico do lugar em que se vive. A participação de diferentes atores sociais nos expedientes do planejamento urbano pode assegurar, efetivamente, a conquista e a manutenção de direitos à cidade.

Palavras-chave: Espaço Urbano, Gestão, Planejamento, Participação.

Abstract

The Planning must be treated as a fundamental strategy of the Urban Management practice and must be seen as a way of a process related to dynamic complex of the spacial organization in the city. For this, new ways of popular participation must be tried, involving, mainly, the scale of the district. To see the citizenship beeing wield, it is necessary to be aware of injustices whose we are victims, to know your rights, to discuss the strategies of reaction against the imposes, to seek, collectively, participate as an ative chap who does the history of the place which you live. The participation as different social actors in the field of the urban planning may keep, efectivaly, the conquest and the maintenance of the rights to the city.

Key-words: Urban Space, Management, Planning, Participation.

1. Considerações iniciais

A integração e a participação são a obsessão dos não-participantes, dos não-integrados, daqueles que sobrevivem entre os fragmentos da sociedade possível e das ruínas do passado: excluídos da cidade, às portas do urbano.

Henri Lefebvre

Nas cidades de médio porte, especialmente naquelas localizadas em lugares estratégicos do território, os impactos sobre a organização do espaço far-se-ão mais intensos na medida em que forem intensos o dinamismo e a ação empreendedora de grupos locais, associados às redes de influência desses grupos com as instâncias políticas necessárias à regulamentação/desregulamentação de ordens que possam interferir na alocação de recursos e, conseqüentemente, na refuncionalização local/regional.

No caso específico de Itabuna, o considerável incremento populacional associado ao crescimento urbano verificado nas duas últimas décadas do século XX, reflete-se na paisagem que a cidade expõe atualmente. A expansão dos bairros periféricos e de novos loteamentos carentes de infraestrutura, denunciam os efeitos da ocupação desordenada do solo urbano e de uma apropriação do espaço urbano altamente diferenciada pelos diversos atores que vivem/sobrevivem na cidade. A situação presente está a exigir dos geógrafos locais uma profunda análise, fundada na pesquisa e discussão em torno de temas como gestão urbana, políticas públicas, reestruturação urbano-regional, poder local, planejamento e participação popular, entre outros.

Em Itabuna ainda é incipiente a tendência de as pessoas se organizarem a partir do bairro em que moram, entretanto, mesmo que timidamente, já se percebe a presença de moradores e líderes comunitários denunciando em jornais locais as condições de precariedade do lugar em que vivem. Em contrapartida, o poder público, constituído pelo Executivo e Legislativo Municipais, não tem demonstrado interesse efetivo em democratizar as decisões e implementar canais de comunicação com os diferentes segmentos sociais que fazem uso da cidade, não tem criado um sistema de informação que possibilite a participação efetiva dos morado-

res na gestão do espaço urbano local, levando em conta a experiência que cada um tem com a cidade a partir da concretude das relações socioespaciais na escala do bairro.

A gestão participativa do espaço local parece ser o caminho mais seguro para que se consiga realizar a tão discutida reestruturação urbana, posto que se tem assistido paradoxalmente a uma excessiva concentração de poder; enquanto o discurso do corpo burocrático que dirige a cidade tenta convencer os moradores do contrário. Para agravar o quadro, no caso específico da administração municipal 1997/2000, constata-se a ausência de uma política coerente de planejamento urbano.

Os gestores municipais têm encontrado cada vez mais dificuldades em explicar à população como se estabelece o mecanismo de prioridades para aplicação dos recursos disponíveis à administração da cidade. Por seu turno, nas periferias, onde há muita lama quando chove e poeira quando faz sol, os moradores têm reclamado por pavimentação, posto médico, segurança adequada, transporte decente, enfim, por infra-estrutura e serviços que existem seletivamente nos bairros centrais e pericentrais.

O processo de organização do espaço urbano faz-se extremamente complexo, em virtude de estar exposto a diferentes ideologias que periodicamente assumem a sua gestão. Pode-se afirmar que o espaço urbano apresenta-se fragmentado em função de reproduzir a pluralidade de mecanismos que têm caracterizado as práticas de gestão efetuadas no Brasil; especialmente nas últimas décadas do século XX, onde a emergência das cidades de médio porte trouxe novos desafios à compreensão da dinâmica da urbanização brasileira, à reorganização do espaço urbano-regional e às práticas territoriais, notadamente na escala intra-urbana.

Se o caos instalou-se na administração de grande parte das cidades brasileiras é porque a coletividade, por desmobilização, omissão ou desconhecimento das leis, permitiu que a situação avançasse na direção do que se tem atualmente. Faz-se necessário, com urgência, reverter o quadro atual e buscar "uma nova ética baseada no renascimento da dimensão pública da cidade, na co-responsabilidade dos cidadãos, na solidariedade" (ROLNIK, 1997, p.360).

Para a consolidação de direitos e o despertar da consciência social o apoio da universidade e dos órgãos de imprensa é fundamental. Na melhor das hipóteses, tem-se assistido a divergências ideológicas por parte de proprietários de retransmissoras de Tv e de jornais locais, nos diferentes lugares do Brasil; porém, na pior das hipóteses, o que tem caracterizado as relações desses órgãos de imprensa com as administrações municipais é mesmo a cooptação e o jogo de interesses. A população, sem acesso aos bastidores que envolvem a luta pelo poder local, torna-se vulnerável a receber informações distorcidas da realidade. De acordo com a fonte de origem das notícias, pode-se ter acesso à realidade dos fatos, ou então, conhecê-los apenas de forma parcial, de acordo com o comprometimento ideológico dos responsáveis pela divulgação do que ocorre na cidade, em se tratando de gestão do espaço urbano. Este fato é lembrado por Roncayolo (1986, p. 450), quando alerta para o problema das ideologias que orientam a organização e a representação das cidades, no cerne dos conflitos que surgem entre os modelos de ordenamento da gestão e as práticas sociais.

Na avaliação de Dowbor (1994, p. 76), um avanço significativo da participação pode acontecer por meios científicos e educacionais; a criação de centros de estudos monográficos municipais poderia permitir a mobilização dos agentes científicos locais em torno da resolução dos problemas enfrentados pelo município e pela região. Esse nível de organização permitiria desenvolver pesquisas específicas em torno das questões municipais, construindo, gradualmente, um núcleo com capacidade de conhecer o município e os seus problemas mais significativos, e de transmitir esses conhecimentos aos quadros políticos locais.

2. As questões de planejamento urbano: da análise crítica às aplicações específicas em Itabuna/BA

Inicialmente, adota-se a abordagem proposta por Wilhelm (1976) na análise dos pressupostos pertinentes ao planejamento urbano, em vista de tratar-se de um processo extremamente complexo que envolve uma pluralidade de atores sociais e uma gama diversificada de usos do solo urbano: desde os indivíduos e/ou grupos sociais que se apropriam de deter-

minadas parcelas do solo urbano à revelia do poder público estabelecido, aos empreendedores imobiliários que fazem uso desse mesmo solo como valor de troca na emergência dos seus negócios, contando, amiúde, com o aval do corpo administrativo que controla a cidade.

Ao analisar-se as políticas de planejamento urbano postas em prática recentemente no Brasil, constata-se que têm privilegiado o espaço da cidade, em detrimento do município do qual é sede; desprezam-se assim os fatores exógenos, ou seja, os efeitos provocados no espaço urbano em decorrência de uma dinâmica sócio-econômica originada no seu entorno rural e nos municípios circunvizinhos. Esta observação torna-se pertinente no caso específico da microrregião Itabuna-Ilhéus, onde a crise da lavoura cacaueteira, ocorrida nas duas últimas décadas do século XX, expulsou uma grande leva de pessoas da zona rural e das cidades de pequeno porte que tinham no cacau sua principal atividade econômica; os novos fluxos migratórios conduziram para Ilhéus e Itabuna um grande número de desempregados, o que redundou, especialmente, na expansão das periferias nas duas cidades.

As questões de planejamento são bem mais complexas do que a literatura específica tem abordado. Quando determinada prefeitura do interior inicia as reuniões a fim de estabelecer as diretrizes que conduzirão a elaboração do PDU - Plano Diretor Urbano, tem sido prática a contratação de técnicos oriundos da capital, sem prévia consulta aos diferentes segmentos sociais da cidade. Defende-se a idéia de que antes da contratação do corpo técnico, o assunto seja amplamente discutido pela sociedade local, através de simpósios e reuniões organizados pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, contando com efetiva participação de representantes de entidades de classe, das universidades, das associações de moradores, dos órgãos de imprensa, entre outros. As discussões devem procurar atingir o maior número de pessoas, dos mais diferentes setores, justamente por tratar-se de expediente tão complexo.

Tem ocorrido uma compreensão equivocada em torno das funções de um gestor urbano. Apesar de eleito pela maioria dos votos, o Chefe do Executivo Municipal deveria governar com a cidade, o que pressupõe consulta aos diferentes segmentos sociais. A cidade ideal - e possível - só se concretizará quando os diferentes atores sociais passarem a exigir transparência e responsabilidade por parte dos seus representantes.

O planejamento deve ser tratado como estratégia fundamental das práticas de gestão urbana e deve ser visto como condutor de um processo relacionado à complexa dinâmica da organização espacial; para isso, "talvez venham a ser mais eficientes os desempenhos das equipes quando forem criados Institutos da Cidade nos quais, dentro de universidades, pessoas de profissões diversas, produzirem, em conjunto, o conhecimento necessário ao desenvolvimento dos aglomerados urbanos" (WILHEIM, 1976, p. 55).

Vários autores de diferentes áreas do conhecimento têm contribuído com o arcabouço teórico necessário às discussões em torno do planejamento urbano, o que evidencia o seu caráter interdisciplinar. A contribuição dos geógrafos urbanos brasileiros, realizando interfaces com a Arquitetura e o Urbanismo, adquire cada vez mais visibilidade e importância.

Na avaliação de Spósito (1999, p. 61) faz-se necessário haver equipes de planejamento e gestão urbana nas prefeituras municipais, preparadas teórica e tecnicamente para realizar uma ação processual que não se limite ao período de apenas um mandato administrativo, para que possa haver continuidade e comunicação em torno das diretrizes e experiências postas em prática; além disso, Spósito defende a idéia de que os municípios, isoladamente ou consorciados, possuam Conselhos representados por diferentes atores sociais, para que as decisões sejam analisadas em um fórum motivado por interesses que não seriam exatamente aqueles do Executivo e do Legislativo municipais. A geógrafa informa que:

em Presidente Prudente/SP, já se instituiu o Conselho Municipal de Planejamento, composto por representantes da Associação de Engenheiros, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Intersindical, Universidade Pública, Associação Comercial e Industrial, Ordem dos Advogados do Brasil. Esse Conselho não possui caráter deliberativo, mas sim consultivo, visto que as decisões a serem tomadas pelo Executivo e Legislativo devem considerar os pareceres técnicos emitidos por esse Conselho, cujos membros não recebem remuneração e permanecem por um mandato de dois anos (SPOSITO, 1999, p. 62).

Novos mecanismos de participação popular na gestão das cidades deverão ser testados, como os Conselhos Comunitários Consultivo-Deliberativos, como já ocorreu, inclusive, em algumas cidades brasileiras de médio porte, como Osasco, Bauru e Piracicaba (SP) e em metrópoles como Recife, Rio de Janeiro, Fortaleza e Curitiba. Para Campos Filho (1992,

p. 138), os Conselhos Comunitários devem conter o embrião de um novo poder Legislativo, mais representativo, dos diferentes agentes sociais existentes e com poder decisório efetivo, fundado na consulta à comunidade diretamente interessada.

Ao destacar o artigo 182 da Constituição Brasileira, que obriga a elaboração de um PDU para cidades com mais de 20.000 habitantes, Gouvêa (1998, p. 96) admite que este instrumento, por si só, não garante efetivamente avanço social; entretanto, o mesmo poderia constituir-se em um elemento que motivaria os debates em torno das questões urbanas, possibilitando a participação dos moradores por meio de Conselhos Populares, onde exporiam suas reivindicações e fiscalizariam tanto as ações do Executivo como do Legislativo.

Na literatura específica sobre o assunto, diferentes autores têm pontuado a necessidade de buscar-se um padrão alternativo de planejamento que ultrapasse o modelo técnico, geralmente dissociado da concretude socioespacial urbana. Segundo Smolka e Vainer (1995, p. 29), o planejamento deve ser democrático (que permita a participação), descentralizado (onde o poder local seja fortalecido), consistente (integrado setorial e espacialmente) e competente (fundado na eficácia técnica, equidade social e flexibilidade tecnológica); orientado por um modelo de maior interação entre os poderes público e privado - a governança - que pressupõe uma maior participação dos diferentes segmentos sociais preocupados com o desenvolvimento sócio-econômico local/regional.

A realidade das práticas de planejamento urbano no Brasil tem demonstrado que raramente as diretrizes estabelecidas nos Planos Diretores Urbanos são executadas efetivamente; os planos costumam ser elaborados pelas equipes organizadas no mandato de determinado prefeito, com pouca ou nenhuma participação dos diferentes atores sociais, e remotamente são postos em prática nessa mesma gestão.

As cidades costumam ser geridas em função das demandas de ocasião e os planos diretores, quando elaborados, vão parar no fundo da gaveta de algum secretário municipal. Na gestão seguinte, o novo prefeito e sua equipe, na melhor das hipóteses, ignoram a existência do Plano, ou então, como tem ocorrido, em virtude da pouca importância dada a este instrumento por muitos dos gestores municipais, o plano diretor simplesmente desaparece.

Para Maricato (1996, p. 40), o descasamento entre leis, planos e gestão é uma tradição no Brasil, pois enquanto os intelectuais preocupam-se em pensar a cidade, sujeitos mais pragmáticos definem prioridades de ação e investimentos. E assim nossas cidades, a cada período de quatro anos, sofrem cortes radicais, o que implica em descontinuidade de planejamento, posto que passam a ser administradas em função de interesses particulares de cada prefeito e/ou de grupos ligados a ele.

Torna-se cada vez mais complexa a problemática urbana, em virtude da atual conjuntura planetária - a globalização - que implica na interferência de ações exógenas sobre as especificidades locais. A fragilidade econômica de grande parte dos municípios brasileiros tem propiciado o ambiente para que se instale a "guerra dos lugares", ou seja, a competição entre cidades a fim de atrair investimentos em troca de vantagens locais e fiscais.

Para a prática de planejamento urbano este é mais um complicador, pois trata-se de um elemento externo e geralmente distante com poder de interferir nas decisões políticas e intervir em questões associadas ao ordenamento territorial da cidade e, por extensão, da região onde está inserida. É o que oportunamente adverte Santos:

a competição em escala mundial introduz uma lógica internacional que exige um esforço maior de produtividade. Esse esforço exige ainda adequação mais clara do espaço às necessidades das firmas dominantes. Como as grandes firmas baseiam sua atividade na previsão, a necessidade de planejar para atender aos seus reclamos torna-se imperativa; o planejamento urbano sendo chamado a participar dessa tarefa (SANTOS, 1994, p.135).

Portanto, considera-se fundamental uma ampla discussão com os mais diferentes setores da sociedade, em torno do que tem sido e do que pode efetivamente vir a ser o exercício de planejamento urbano no Brasil, prática ainda bastante incipiente até mesmo em muitas importantes cidades de médio porte e capitais estaduais, que se expandem a perder de vista e sem planejamento, enquanto "parcela importante dos recursos públicos se dirige a um equipamento urbano seletivo, do interesse da economia hegemônica e das camadas sociais hegemônicas" (SANTOS, 1994, p. 143).

3. As ações mais recentes em Itabuna/BA

Em 20 de dezembro de 1984, de acordo com a Lei nº 1324, foram estabelecidas e instituídas as diretrizes a serem aplicadas ao PDU do município de Itabuna, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito. Verifica-se a capacidade técnica em elaborar documentos de planejamento do espaço urbano, como se os Planos Diretores urbanos, independentemente das cidades para as quais se destinam, seguissem uma receita de elaboração que atenderia às exigências do artigo 182 da Constituição Federal de 1988 (atualizado pelo Estatuto da Cidade a partir de 2001), mas que, no entanto, dificilmente refletiriam as reais necessidades de intervenção do município em questão.

Na avaliação de Ribeiro (1997, p. 285), planos diretores que sejam avançados socialmente, mas incapazes de gerar práticas concretas, diminuem a credibilidade da proposta de reforma urbana e inibem a construção de um novo modelo de gestão que seja pautado, efetivamente, na estruturação de diretrizes amparadas na concretude do espaço urbano que se tem por administrar. O que tem ocorrido, amiúde, é um grande desajuste entre a teoria do planejamento e a realidade da sua intervenção prática.

De acordo com o artigo 4º da Lei 1324, são consideradas áreas de urbanização restrita aquelas em que a urbanização deve ser desestimulada ou contida, em decorrência de uma série de fatores, como por exemplo: sua vulnerabilidade a intempéries e condições adversas; a necessidade de proteção ambiental; a necessidade de preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e paisagístico.

Diante do exposto no artigo anteriormente citado, nota-se que alguns lugares da cidade de Itabuna enquadram-se em tais circunstâncias. O lugar conhecido como Bananeira - na verdade trata-se de uma ocupação espontânea de área ribeirinha ao rio Cachoeira, nas proximidades do bairro Lomanto, na zona sudoeste da cidade - situa-se num ambiente de grande insalubridade, onde a umidade é acentuada, o acesso é difícil e falta infra-estrutura básica; as casas, em sua maior parte barracos construídos de madeira, seguem enfileiradas por cerca de um quilômetro de rua apertada.

Acontece que, embora considerada uma invasão pelo poder público, a Bananeira conseguiu estabelecer-se naquele ponto do território urbano,

apesar das ameaças de inundação do rio em épocas de enchente e das tentativas de transferência dos moradores, encampadas, sem sucesso, pela Prefeitura Municipal em meados da década de 1980. Os moradores, por meio da territorialidade renitente e não consentida, permanecem no lugar, que continua recebendo pessoas sem acesso à moradia. Dessa forma se contraria o regulamentado no artigo 4º da referida lei, tanto que, contraditoriamente, existem até linhas de ônibus que ligam a Bananeira a outros lugares da cidade, oficializando, através da rede de transportes urbanos, a territorialidade insistentemente estabelecida ali.

O PDU em análise é um instrumento técnico que deveria nortear ações efetivas sobre o espaço urbano local; por ser excessivamente genérico, torna-se contraditório às necessidades que emergem em cada região da cidade, posto que são múltiplos os usos do solo urbano pelos grupos sociais também responsáveis pela produção da cidade. Sendo assim, as normas e diretrizes que definiriam a organização do espaço urbano vêm somar-se ao conjunto de leis municipais, estaduais e federais preexistentes, onde o que é de interesse imediato de determinado grupo investido no poder se implementa, em detrimento das reais necessidades de intervenção do conjunto da cidade.

Os planos diretores de nossas cidades, salvo raras exceções, parecem cópias mal feitas de documentos que não se adequam às especificidades locais. As diretrizes costumam trazer os mesmos jargões técnicos incompreensíveis, como já constatado, para muitos membros do Executivo e do Legislativo municipais. Tornam-se então letra morta, pois não conseguem atingir aqueles objetivos que, de acordo com Egler (1995, p. 173) seriam inerentes às práticas de planejamento: estabelecer prioridades reais, hierarquizar investimentos, definir o ordenamento territorial e atender as demandas sociais em infra-estrutura e serviços coletivos.

Faz-se oportuna a discussão em torno do planejamento de bairro, viável em gestões abertas à democratização das decisões e à participação efetiva dos moradores da cidade, se realmente se buscasse um planejamento urbano orientado para o interesse das maiorias e coerente com as reais necessidades do conjunto da cidade. As análises acerca do espaço urbano na sua totalidade tornam-se possíveis a partir da discussão em torno do espaço da vida cotidiana, partindo-se das experiências que se tem com o bairro.

Na avaliação de Campos Filho (1992, p. 113,130), a partir do planejamento de bairro, ao pensar em seus problemas, seus moradores, mesmo sem formação técnica, poderão gradativamente pensar e discutir os problemas mais complexos da cidade. Deve haver uma conexão entre o planejamento geral da cidade com aquele que corresponde ao nível da experiência concreta, de vivência do cidadão comum, que é o seu bairro. Ao analisar as condições de vida do seu bairro e seus condicionantes, o morador será levado a pensar no conjunto da cidade, adquirindo conhecimentos para que, através de uma organização comunitária, possa influir nas decisões tomadas acerca da otimização do espaço urbano local.

Gradativamente amplia-se a consciência dos moradores, em vários lugares do país, sobre a possibilidade concreta de transformação de suas condições de vida. Através de um trabalho participativo, articulado com os diferentes segmentos sociais da cidade, com delegação de poder e de responsabilidade às associações comunitárias, é possível não só produzir socialmente a cidade, como também amadurecer a prática de um modelo de gestão alternativa de bairro, posto que nossas cidades tornam-se mais dispersas sobre o espaço e os novos loteamentos estão cada vez mais afastados do centro. A cidade se expande, desconcentrando-se de si mesma e, paradoxalmente, sua gestão permanece extremamente concentrada. Há que se buscar um novo modelo de gestão para a cidade brasileira do século XXI, que passe, necessariamente, pelos Conselhos de consulta popular formados por representantes de bairros e/ou de regiões da cidade.

Na Gestão 1993-1996 o cargo de prefeito da cidade de Itabuna é ocupado por um político do PT - Partido dos Trabalhadores. De início, ainda que de forma incipiente, colocou-se em prática a metodologia de consulta às lideranças comunitárias dos bairros da cidade, a fim de levantar os problemas locais e selecionar prioridades de investimentos em infraestrutura e serviços. No entanto, enquanto documento oficial de gestão, a Prefeitura Municipal encomendou a uma equipe técnica da UFBA - Universidade Federal da Bahia, um projeto de intervenção intra-urbana denominado "Estratégia de Desenvolvimento de Itabuna - Área Central", o qual chamaremos de EDIAC.

Como já indicado no título, apenas o Centro da cidade e o seu entorno imediato foram objetos de intervenção direta na organização espacial

intra-urbana. As periferias da cidade e mesmo os bairros pericentrais não receberam tratamento semelhante, posto que não foram estabelecidas diretrizes amparadas em um levantamento das demandas setoriais nas periferias, com os devidos mecanismos necessários para minorar os efeitos negativos do crescimento urbano e as respectivas políticas de intervenção.

A EDIAC analisa o processo de descentralização urbana em Itabuna, indica os novos vetores da expansão urbana e propõe alternativas de intervenção para o Centro da cidade; neste caso, especificamente, muitas das diretrizes de intervenção foram concretizadas, tais como:

- emergência de novos espaços comerciais que atrairão e farão surgir, no entorno imediato do centro da cidade, edifícios para instalação de consultórios, escritórios, restaurantes, clínicas, lojas de departamentos, áreas de lazer, etc.; o que implicará em um novo dinamismo para algumas regiões da cidade, especialmente para a Avenida Aziz Maron, à margem direita do Rio Cachoeira, local escolhido para instalação do *shopping center*, que causará ali grande metamorfose espacial;
- em contraponto ao movimento de modernização que caracterizará a Aziz Maron, ocorrerá um processo de descentralização das atividades comerciais mais sofisticadas que até recentemente se concentravam no Centro tradicional da cidade, posto que a Avenida Cinquentenário abrigará um comércio cada vez mais popular, voltado para os consumidores de menor renda;
- utilização da Avenida Aziz Maron, especialmente nas proximidades do Espaço Cultural/Câmara de Vereadores, como um grande espaço aberto para eventos, área de lazer e recreação, local para apresentação de grupos musicais, movimentação política, além da possibilidade de ser utilizado como um espaço aberto para o carnaval e para a prática de atividades esportivas;
- implantação de um sistema de sinalização horizontal e vertical para o Centro da cidade, placas indicativas para a orientação dos

bairros principais, indicação de sinais de estacionamento, divisão de faixas de tráfego, instalação de mais semáforos em pontos de entrecruzamento, enfim, mecanismos que possibilitem maior fluidez na área central;

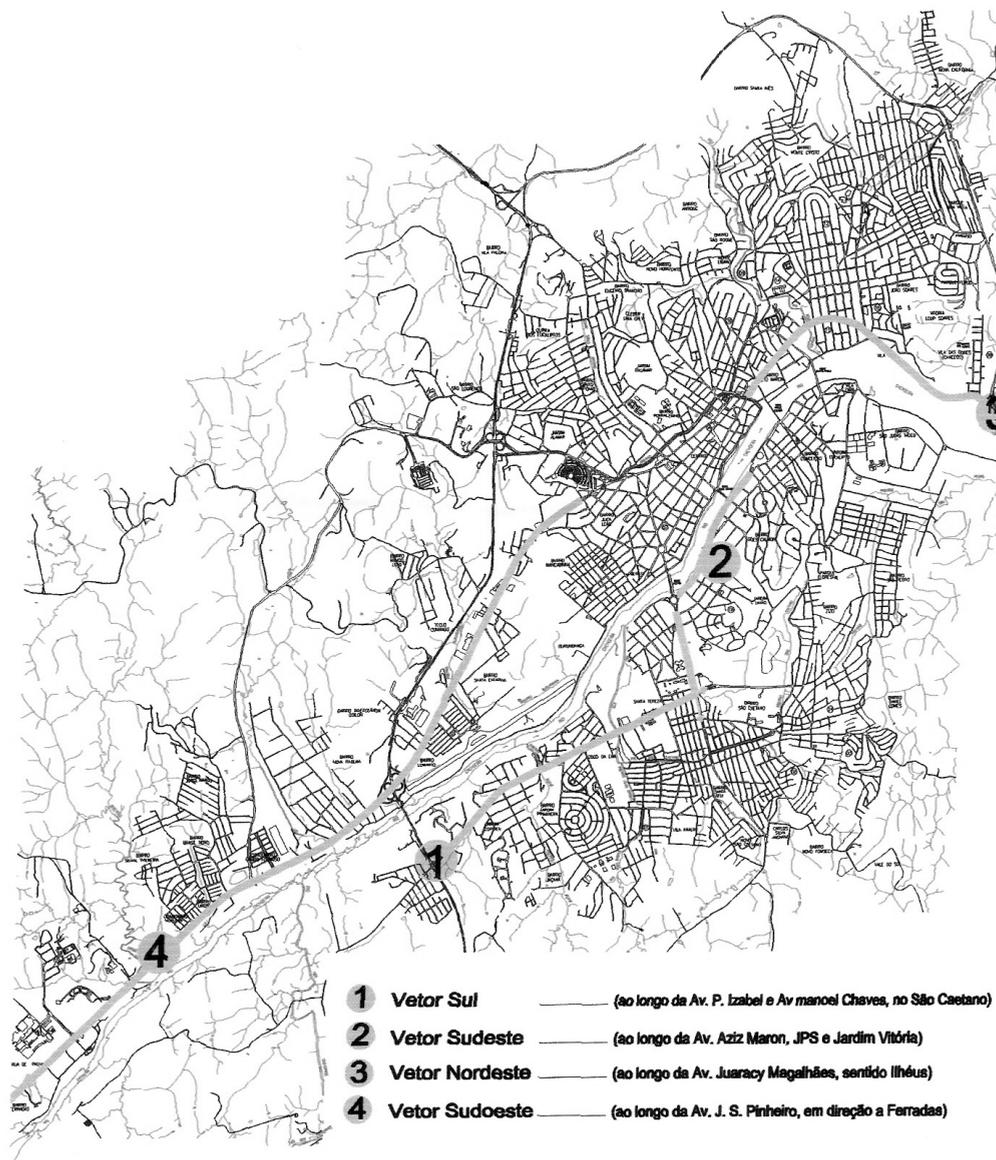
- implantação do sistema de estacionamento rotativo na Avenida Cinquentenário e no seu entorno imediato - as zonas azuis;
- definição de uma legislação específica para alguns territórios urbanos, como a Avenida Presidente Kennedy - atual Av. Manoel Chaves - criando parâmetros de ocupação que possam preservar um recuo nas construções e o estabelecimento de lotes mínimos para novas ocupações, a fim de possibilitar a ocupação futura com atividades de maior porte (como postos de gasolina e fábricas).

As análises e diretrizes propostas pela equipe técnica que elaborou a EDIAC estão amparadas em um estudo pertinente ao Centro da cidade de Itabuna. Uma grande parte daquelas diretrizes de fato foi concretizada e, neste caso, a exceção confirma a regra, no que se refere à aplicação de leis estabelecidas para racionalizar a organização espacial intra-urbana. Como já mencionado, a equipe foi contratada pela Prefeitura Municipal para elaborar uma estratégia de desenvolvimento para a área central da cidade, e não para a cidade na sua totalidade. Mais uma vez, as periferias são secundarizadas e o espaço urbano é tratado de forma fragmentada, como se não houvesse articulação entre o Centro, os bairros pericentrais e aqueles mais afastados, na periferia. A cidade de Itabuna expandiu-se consideravelmente no último quartel do século XX, especialmente nas regiões sinalizadas pelos vetores sul, sudeste, sudoeste e nordeste (Figura 01), e precisa, portanto, de um planejamento muito mais amplo que considere a complexidade socioespacial verificada nesses últimos anos.

Em se tratando de políticas empreendidas durante a gestão do PT e tendo como parâmetro de análise o seu discurso ideológico, teria sido mais coerente que, simultaneamente, equipes técnicas também fossem contratadas para realizar análises específicas e detalhadas em torno de uma EDIAP, ou seja, uma Estratégia de Desenvolvimento de Itabuna - Área Periférica.

Figura 1

ITABUNA: PRINCIPAIS VETORES DA EXPANSÃO URBANA



Elaboração: TRINDADE, G. 2005
Digitalização: CADS
Escala: 1/42000

Na Gestão seguinte (1997 - 2000), praticamente no final do mandato, a Prefeitura Municipal de Itabuna realizou três seminários para discussão em torno do PDU para a cidade. A elaboração do documento ficaria a cargo de uma empresa de planejamento com sede em Salvador. As reuniões, conduzidas pela diretoria da empresa, contaram com a presença de uma audiência significativa representada por diferentes segmentos sociais. Os temas abordados foram agrupados em blocos: perspectivas econômicas do município; saneamento; meio ambiente e estrutura espacial urbana. Este último tema não teria atingido os objetivos propostos para os encontros, em função da inexistência do debate sobre o mesmo, suscitada inclusive pela falta de clareza na definição daquilo que se entende/se interpreta por estrutura espacial urbana. Vale lembrar que este tema seria abordado separadamente, desvinculado dos três temas discutidos anteriormente.

Na análise de Bathomarco (1999), o tema foi dado como encerrado pela diretoria da empresa de planejamento, para a qual a estrutura urbana não teria tido repercussão entre os diferentes atores sociais presentes na reunião, por ser menos relevante que os demais temas tratados. O arquiteto e urbanista mostrou-se preocupado quanto aos resultados do PDU em elaboração, temendo que o mesmo seja concluído a partir do escritório da empresa, em Salvador, sem discussões mais concretas e profundas com os representantes da sociedade local. "Preocupa-me a possibilidade de vivermos em uma Itabuna idealizada por uma empresa que ignora os fundamentos reais de um verdadeiro Plano Diretor Urbano" (BATHOMARCO, 1999).

Em junho de 2000, o secretário de infra-estrutura e obras do Município de Itabuna informou que, após os três seminários realizados no final de 1999, o PDU encontrar-se-ia em fase conclusiva de elaboração com a equipe técnica, em Salvador. A partir de julho seria marcado um seminário geral para apreciação e discussão dos resultados trazidos da Capital, a apenas seis meses do final do mandato do prefeito, naquela gestão.

Cientes do caráter plurianual e processual do plano diretor urbano (não deve restringir-se a um mandato administrativo), considerando-se a aproximação do período eleitoral e as práticas políticas regionais que, salvo raras exceções, costumam desconsiderar projetos estabelecidos em

gestões anteriores, questiona-se acerca da conveniência de expedientes dessa natureza, postos em prática em final de mandato.

Considera-se oportuno que a sociedade pondere e discuta mais seriamente sobre a idéia de criação dos fóruns permanentes de planejamento urbano, envolvendo os mais diferentes segmentos da sociedade, trabalhando de forma processual, com a troca de experiências e o diálogo, e atuando independentemente do partido político que esteja investido no poder na pessoa do prefeito da cidade em determinada gestão. É o sentido de processo da/na gestão do espaço urbano que precisa ser urgentemente reconhecido, assumido e discutido pelos diferentes atores sociais que pensam, produzem e vivem na cidade.

4. Considerações Finais

As discussões empreendidas em torno da gestão do espaço urbano, considerando as articulações - muitas vezes contraditórias - estabelecidas entre os diferentes atores sociais envolvidos no processo, e as questões levantadas acerca das práticas de planejamento na escala local, enfatizando o caso específico do município de Itabuna/BA, revelam a produção de um espaço urbano fragmentado e desarticulado, cuja gestão apresenta-se ainda extremamente fechada às demandas por participação das coletividades, que experienciam a cidade a partir do cotidiano nos seus bairros. Apesar do incentivo à participação popular expresso na Constituição Federal de 1988 e reforçado em 2001 pela Lei 10.257, o Estatuto da Cidade, nossos municípios continuam sendo geridos de forma arbitrária, na medida em que as decisões tomadas aleatoriamente tendem a beneficiar segmentos e grupos privilegiados em detrimento da maioria dos que vivem na cidade.

Há sempre uma decisão política de privilegiar alguns setores da cidade em detrimento de outros. Existe um corporativismo na gestão de muitas das nossas cidades que redundam sempre em danos para a maior parte dos moradores. As práticas perversas de gestão têm organizado a cidade para usufruto de alguns poucos segmentos sociais. Os mais pobres, de acordo com tal ideologia, devem conformar-se com os "favores" que o poder público esporadicamente lhes concede.

Questiona-se cada vez mais sobre como fica a população frente a essa realidade perversa que as periferias urbanas expõem, frente ao conteúdo subjacente ao percebido enquanto forma, ao observado nas paisagens que o cotidiano impõe. Como recuperar a cidadania quando se vive à margem da cidade? Vive-se à margem das decisões tomadas em torno dela, à margem das decisões tomadas em torno da própria vida; uma vez que se mora, se trabalha, se locomove, muito mais de acordo com decisões de terceiros (daqueles que decidem pela cidade) do que em função de seus próprios interesses e desejos.

Para que a cidadania seja exercida faz-se necessário tomar consciência das injustiças de que se é vítima, conhecer seus direitos, discutir estratégias de reação aos desmandos e abusos, buscar participar coletivamente como sujeito ativo do fazer histórico do lugar em que se vive.

Certamente que os chamados problemas urbanos teriam sua intensidade e amplitude diminuídas se a pressão sobre o poder público fosse empreendida por outros atores sociais (e não apenas pelos mais pobres) detentores de maiores possibilidades de interpretação da realidade sócio-política. A omissão dos segmentos sociais melhor esclarecidos enfraquece o conjunto da sociedade na cobrança por seus direitos, na medida em que, os mais pobres encontram enormes dificuldades para ultrapassar as barreiras burocráticas que os separam do corpo administrativo da cidade; além de interpretarem como favor prestado pelo prefeito e não como conquista efetiva de seus direitos enquanto cidadãos, quando as obras de infraestrutura chegam ao bairro.

Espera-se pela emergência do despertar da consciência social das classes médias brasileiras, que possa ser capaz de conduzi-las ao desejo de participação na busca da transformação das estruturas que perversamente perpetuam as disparidades, penalizam os mais pobres, oficializam os privilégios para alguns e impõem seus efeitos desastrosos sobre todo o espaço urbano.

As práticas recentes dos expedientes de planejamento urbano em Itabuna, como em outros tantos lugares do Brasil, têm demonstrado que ainda há pouca seriedade na elaboração das políticas públicas que deveriam nortear a organização do espaço urbano. Efetivamente, tem ocorrido pouca participação dos diferentes atores sociais, e a gestão oficial da cida-

de, em diferentes mandatos eletivos, continua cometendo os mesmos equívocos de décadas atrás, com relação às políticas de planejamento urbano.

Produzir, discutir e socializar conteúdos dessa natureza, pode constituir-se em um expediente que venha somar-se a outros processos educativos, na tarefa de (re) despertar e consolidar as práticas da verdadeira cidadania e os direitos efetivos à cidade. Eis então a Geografia Urbana, em todas as instâncias de aplicação, sendo chamada a participar de tais discussões, junto a profissionais de outras áreas do conhecimento e aos diferentes segmentos da sociedade preocupados com a gestão, o planejamento e a busca de qualidade de vida na (s) cidade (s).

Referências Bibliográficas

BATHOMARCO, Rogério Vieira. **Plano Diretor Urbano de Itabuna**. Jornal Agora. Itabuna, 10 dez. 1999. p.7.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Mandarino, 1989. 227 p.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. **Cidades Brasileiras: Seu Controle ou Caos**. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1992. 129 p.

DOWBOR, Ladislau. **O Que é Poder Local**. São Paulo: Brasiliense, 1994. 85 p.

EGLER, T. Cláudio. Rio de Janeiro: Processo e Proposições do Plano Diretor. In: PIQUET, Rosélia et al. (Orgs.). **Brasil, Território da Desigualdade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 172 - 181.

GOUVÊA, L. A. A Capital do Controle e da Segregação Social. In: PAVIANI, Aldo (Org.). **A Conquista da Cidade**. 2. ed. Brasília: UNB, 1998. p. 75 - 96.

ITABUNA. Lei nº. 1324. **Normas e Diretrizes do Desenvolvimento Urbano do Município de Itabuna**. Itabuna: Jornal Oficial, 20 dez. 1984. p. 1 - 8.

_____. **Lei Orgânica Municipal**. Itabuna: Jornal Oficial, 5 abr. 1990. p. 1 - 38.

_____. **Estratégia de Desenvolvimento de Itabuna Área Central**. Prefeitura Municipal de Itabuna, 1993. 69 p.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Moraes, 1991. 145 p.

MARICATO, Ermínia. Contribuição Para um Plano de Ação Brasileiro. In: BONDUKI, N. (Org.). **Habitat - As Práticas Bem Sucedidas em Habitação**,

Meio Ambiente e Gestão Urbana nas Cidades Brasileiras. São Paulo: Nobel, 1996. p. 38 - 44.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Reforma Urbana na Cidade da Crise. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz et al. (Orgs.). **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 261 - 289.

ROLNIK, Raquel. Planejamento Urbano nos Anos 90. In: RIBEIRO, L. C. et al. (Orgs.). **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 351 - 360.

RONCAYOLO, Michel. Cidade. In: **Enciclopédia Eunaudi.** Região. Lisboa: Imprensa Nacional, v.8, 1986. p. 396-487.

SANTOS, Milton. **Por uma Economia Política da Cidade.** São Paulo: Hucitec, 1994. 145 p.

SMOLKA, Martim; VAINER, Carlos. Em Tempos de Liberalismo: Tendências e Desafios do Planejamento Urbano no Brasil. In: PIQUET, Rosélia et al. (Orgs.). **Brasil Território da Desigualdade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 19 - 32.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A Dimensão Econômica na Análise Urbana. In: MELLO e SILVA, Sylvio Bandeira.; VASCONCELOS, Pedro de Almeida (Orgs.). **Novos Estudos de Geografia Urbana Brasileira.** Salvador: UFBA, 1999. p. 51 - 62.

WILHEIM, Jorge. **O Substantivo e o Adjetivo.** São Paulo: Perspectiva, 1976. 229 p.

